



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 014/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envie esforços junto à empresa de fornecimento de água, para que seja feito o fornecimento (ligação da rede) de água na Rua Natalina Muniz, localizada no Bairro Camata.**

Justificativa:

Tendo em vista que alguns moradores daquela rua estão sem fornecimento de água, devido a falta da rede de água que ainda não chegou ao final da rua, faço essa indicação, pedindo providências para sanar tal problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de Março de 2017.

JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6.213</u>
Em <u>03</u> de <u>março</u> de <u>2017</u>
 PROTOCOLISTA